

de Saúde – SMSA, anexa aos autos, para ajustes pertinentes no Termo de Referência.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Procuradoria Geral do Município – PGM, demandante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021787/2024 – PGM, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para o pagamento de taxa de inscrição à servidores da Procuradoria Geral do Município – PGM, Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, Controladoria Geral do Município – CGM e Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, para participação no “II Congresso de Contratações Públicas do Nordeste”, realizado pela WAP Cursos, em favor da empresa CPL BRASIL – CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 30.496.959/0001-20, com sede à Rua do Imperador, 342 – Sala 02 - Centro – Maceió – Alagoas, pelo valor total de R\$ 9.477,50 (nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 022001 – SMLIC/ 0401 – CGM/ 08.02 – SMSA/ 020301 - PGM, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, devidamente autorizada/homologada pela Procuradora Geral do Município.

Boa Vista, 12 de julho de 2024.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1419/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Camila Carvalho Caramo, Assistente Técnico/Técnico em Patologia, Matrícula nº 954520, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração,

pelo prazo de 3 anos, a contar de 23 de julho de 2024, conforme o Processo nº 019829/2024.

Boa Vista - RR, em 12 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1420/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Conie Guimarães Brasil, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130403, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 2 de julho de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 018729/2024.

Boa Vista - RR, em 12 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1421/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 020450/2024.

Boa Vista - RR, em 12 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1421/2024-SMAG, DE 12 DE JULHO DE 2024.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	CAT. ANT.	NT. AVAL	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1.	25466	John da Luz Veloso	03/05/2005	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-07	59,5	C-08	03/05/2024
2.	25464	Jonmillan de Araujo Santos	03/05/2005	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-07	59,5	C-08	03/05/2024
3.	25516	Jose Airton de Freitas	03/05/2005	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-07	60	C-08	03/05/2024
4.	853040	Jose Lucas da Silva Leite	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	60	A-03	17/01/2024
5.	853044	Jose Rodrigo Reis Neves	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	56,5	A-03	17/01/2024
6.	25401	Josemar Lira dos Santos	03/05/2005	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-07	60	C-08	03/05/2024
7.	25087	Kaila Adriana Peixoto Habert	03/05/2005	Assistente - Assistente Administrativo	D-06	55,5	D-07	03/05/2024
8.	25488	Kleitton Alves Ferreira	03/05/2005	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-06	59	C-07	03/05/2024